Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.775 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no of. nº 019/90-SPC, resolve conceder à servidora **ROSE ANNE SILVEIRA CORRÊA** uma gratificação mensal correspondente à FG-2, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Chefe da Seção de Cadastro e Topografia** da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. Os efeitos pecuniários decorrentes desta Portaria retroagirão a 1º de março de 2000, data em que, efetivamente, a referida servidora passou a exercer as citadas funções. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2000.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DELLA TESTA
Secret. Munic. Planej. Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2390, de 15/03/2000.